

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.768/2023 (Processo E-docs nº. 2021-F2CX8/CEE-ES nº. 606/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Regina Bolssanello Fornazier, situada na Rua Principal, s/nº., Bairro Juncado, município de Sooretama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 6º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 1241095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.721/2024

Credencia a Escola Madan, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.217/2024 (Processo E-docs nº. 2023-Q804M/CEE-ES nº. 135/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Madan, situado na Rua Fortunato Ramos, nº. 426, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantido pela Madan Instituição de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 43.559.937/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, com a oferta de 320 (trezentos e vinte) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 1241246

*** PORTARIA N° 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Identifica as escolas públicas estaduais que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019 e suas alterações, e dá demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs 2023-DKP6X**;

RESOLVE:

Art. 1º Identificar as escolas públicas estaduais, listadas no Anexo I desta Portaria, que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019.

Art. 2º Alterar a carga horária das escolas públicas estaduais listadas no Anexo II desta Portaria, de 9 horas e 30 minutos para 7 horas, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 3º Nas escolas listadas no Anexo II, fica garantida a terminalidade dos estudantes dos Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio com a organização curricular de 9 horas e que estão com processo de aprovação tramitando ou já aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo - CEE/ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação - respondendo
Decreto nº 2867-S, DE 20.12.2023

* Republicada devido à alteração.

ANEXO I À PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE PASSARÃO A OFERTAR NO ANO LETIVO DE 2024 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Item	Unidade escolar	SRE	Endereço completo	Carga horária
1	EEEFM Governador Lindenberg	Barra de São Francisco	Rua Dirceu Cardoso, 240 PD, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES. Cep: 29800-000	7h
2	EEEFM Fraternidade e Luz	Cachoeiro de Itapemirim	Rua João Santana, 2, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29304-540	7h
3	EEEFM Lions Sebastião Paiva Vidaurre	Cachoeiro de Itapemirim	Praça Adrião Coelho Filho, 18, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29313-280	7h
4	EEEFM Newtro Ferreira de Almeida	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Aguilar Ferreira Athayde, 83 FR, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-775	7h
5	EEEFM Professora Hosana Salles	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Humberto Tirello, 83, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-110	7h
6	EEEFM Wilson Resende	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Praça José Gava, SN, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29327-000	7h
7	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	Carapina	Rua das Perdizes, SN, Eurico Salles, Serra/ES. Cep: 29160-182	7h
8	EEEFM Clotilde Rato	Carapina	Rua Rui Barbosa, 451, De Fátima, Serra/ ES. Cep: 29160-750	7h
9	EEEFM Professor João Antunes das Dores	Carapina	Alameda Dos Estudantes, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-209	7h

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

10	EEEFM José Vitor Filho	Cariacica	Rua Emílio Chagas, SN, Vila Independência, Cariacica/ES. Cep: 29148-652	7h
11	EEEFM Victório Bravim	Cariacica	Rua Projetada, SN, Araguaya, Marechal Floriano/ES. Cep: 29258-000	7h
12	EEEFM José Damasceno Filho	Colatina	Rua Quintino Bocaiuva, 442, Sapucaia, Baixo Guandu/ES. Cep: 29730-000	7h
13	EEEFM Caboclo Bernardo	Linhares	Avenida Professor Aparício Alvarenga, 145 PD, Barra do Riacho, Aracruz/ES. Cep: 29197-556	7h
14	EEEFM Primo Bitti	Linhares	Avenida das Palmeiras, SN, Coqueiral, Aracruz/ES. Cep: 29199-135	7h
15	EEEFM Professor Aparício Alvarenga	Linhares	Avenida Aurélio Alvarenga, 102, Guaraná, Aracruz/ES. Cep: 29195-421	7h
16	EEEFM Armando Barbosa Quitiba	Linhares	Rua Vitório Bóbbio, 412, Centro, Sooretama/ES. Cep: 29927-000	7h
17	EEEFM Dom José Dalvit	Nova Venécia	Rua Linhares, 14 PD, Centro, Montanha/ES. Cep: 29890-000	7h
18	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Nova Venécia	Rua Sete de Setembro, 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000	7h
19	EEEFM Vera Cruz	Nova Venécia	Rua Ricardo Ahnert, 387, Vila Fartura, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000	7h
20	EEEFM Professora Ana Portela de Sá	Nova Venécia	Rua Adelaide Ramlow, SN, Ondina, Vila Pavão/ES. Cep: 29843-000	7h
21	EEEFM Professor Joaquim Fonseca	São Mateus	Rua Sete de dezembro, 31, Centro, Conceição da Barra/ES. Cep: 29960-000	7h

22	EEEFM Dr Edward Abreu do Nascimento	São Mateus	Rua Dr Edward Abreu do Nascimento, SN, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES. Cep: 29970-000	7h
23	EEEFM Coronel Gomes de Oliveira	Vila Velha	Estrada de Rodagem Estadual Anchieta x Jabaquara, 1078, Nova Esperança, Anchieta/ES. Cep: 29230-000	7h
24	EEEFM Angélica Paixão	Vila Velha	Rua Projetada, SN, Itapebussu, Guarapari/ES. Cep: 29210-210	7h
25	EEEFM Catharina Chequer	Vila Velha	Rua Alecrim, 217, Novo México, Vila Velha/ES. Cep: 29104-100	7h
26	EEEFM Francelina Carneiro Setubal	Vila Velha	Avenida Santa Leopoldina, SN, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Cep: 29102-375	7h
27	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	Vila Velha	Avenida Judith Goes Coutinho, SN, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES. Cep: 29129-030	7h

ANEXO II À PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**RELAÇÃO DE ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 9h e 30min para 7 h**

Item	Unidade escolar	SRE	Endereço completo	Carga horária
1	CEEFMTI Afonso Cláudio	Afonso Cláudio	Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 50/124, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES. Cep: 29600-000	7h
2	CEEFMTI Senador Dirceu Cardoso	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Eduardo Carlos Cabral, SN, São Pedro, Muqui/ES. Cep: 29480-000	7h
3	CEEFMTI Joaquim Beato	Carapina	Rua Linhares, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-355	7h
4	CEEFMTI São Pedro Dr Agesandro da Costa Pereira	Carapina	Rodovia Serafim Derenzi, 3115, Inhanguetá, Vitória/ES. Cep: 29023-010	7h
5	CEEFMTI Bráulio Franco	Guaçuí	Rua Capitão João Alves, 60, Centro, Muniz Freire/ES. Cep: 29380-000	7h
6	CEEFMTI Bartouvino Costa	Linhares	Avenida Jones dos Santos Neves, 753, Centro, Linhares/ES. Cep: 29900-030	7h

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024.

7	EEEFM Augusto de Oliveira	São Mateus	Avenida Walderedo Faria, 728, Braço do Rio, Conceição da Barra/ES. Cep: 29967-000	7h
8	EEEFM Lyra Ribeiro Santos	Vila Velha	Rua Waltrudes Alves Rosa, SN, Kubitschek, Guarapari/ES. Cep: 29203-150	7h
9	EEEFM Silvio Rocio	Vila Velha	Rua Santa Terezinha, SN, São Torquato, Vila Velha/ES. Cep: 29114-002	7h
10	EEEFM Job Pimentel	Barra de São Francisco	Rua Joaquim Batista De Souza, S/N, Centro, Mantenópolis/ES. Cep: 29770-000	7h

Protocolo 1241204

PORTARIA Nº 015-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975 e Decreto nº 4517-R, publicado no Diário Oficial em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAYNE FEHLBERG PEREIRA**, nº funcional 3118169, vínculo 1, para substituir o Chefe de Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, Dalmácio Bolsoni, nº funcional 2658577, vínculo 2, no período de 18 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, por motivo de férias. (Processo E-Docs nº 2024-2B38C).

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1241239

PORTARIA Nº 016-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 265-S, de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial em 19/04/2023, apenas no que se refere ao servidor **WANDERSON SILVA DELAQUA**, nº funcional 3206025, vínculo 1, a partir de 20/12/2023.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 415-S, de 25/05/2023, publicada no Diário Oficial em 26/05/2023, apenas no que se refere à servidora **MIRELI HERPIS**, nº funcional 4739930, vínculo 1, a partir de 30/12/2023.

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1241241

PORTARIA Nº 017-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 940-S, de 22/09/2023, publicada no Diário Oficial de 25/09/2023, apenas no que se refere à **ALEXANDRA ALVES PEREIRA**, nº funcional **585303**, vínculos 14 e 15, a partir de 31/01/2024.

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 257-S, de 14/04/2023, publicada no Diário Oficial de 18/04/2023, apenas no que se refere à **BIANCA NASCIMENTO RIBEIRO**, nº funcional 3134806, vínculo 7, a partir de 02/01/2024.

Vitória, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1241243

PORTARIA Nº 018-S, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para comporem a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando a necessidade de instituir a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023, conforme instruções da Portaria 656-S, de 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de livros de literatura infantil de autores Espírito-santenses,